

RESOLUÇÃO N° 08/2002

(Publicada no Diário Oficial de //2002)

Ratifica a Resolução nº 04/2002 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.335, de 31 de outubro de 1991 e Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 04/2002 - PROBAHIA, que transferiu, “*ad referendum*” do Plenário, os benefícios concedidos à CHOCOLATES AXEBAHIA LTDA., através da Resolução nº 31/98, PE CHOCOLATES DUFFY LTDA., em face da mudança de controle societário e da razão social, conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 96174737, em 12.03.99.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2002.

ALBÉRICO MASCARENHAS

Presidente